

TERMO ADITIVO N.º 59/2025
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100006/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91/2023 - PROCESSO N.º 525423/2023

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CNPJ sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente Ronald Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob n.º 156.609.138-14 e portador da cédula de identidade n.º 16879879, e a empresa

NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., sediada na Rua Maceió, n.º 190, Glebas Califórnia, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, CEP. 13.403-160, Telefone (19) 3427-1444, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.794.939/0001-60 e Inscrição Estadual sob n.º 535.141.120.118, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Raquel Marques Gozetto, brasileira, convivente em união estável, empresária, residente e domiciliada na Rua Alcindo Furlan, n.º 120, Residencial Terras de Piracicaba II, na cidade de Piracicaba/SP, portadora do R.G. sob n.º 43.966.355-6 SSP/SP e inscrito no CNPJ/MF sob n.º 368.567.068-98,

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento do contrato decorrente da licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei Federal n.º 14.133/21 e a Lei Municipal n.º 10.363/2025, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO ORIGINAL

1.1. Contrato n.º 100006/2024.

1.2. Objeto: fornecimento de Cestas Básicas de Alimentos, Limpeza e Higiene Pessoal aos servidores ativos, inativos e aposentados do SEMAE, durante o exercício de 2024.

1.3. Assinatura: 24/01/2024.

1.4. Vigência: 12 (doze) meses.

1.5. Prazo inicial: janeiro/2024.

1.6. Prazo final: dezembro/2024.

1.7. Valor total: R\$ 3.445.200,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais).

1.8. Valor unitário da Cesta Básica: R\$ 319,00 (trezentos e dezenove reais).

1.9. Natureza da Despesa 33903007 e Programa de Trabalho 17.122.0006.2427.0000 do exercício de 2024.

TERMO ADITIVO N.º 59/2025
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100006/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91/2023 - PROCESSO N.º 525423/2023

1.9.1. Empenho n.º 256/2024 - Valor R\$ 3.445.200,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais).

1.10. Natureza da Despesa 33903007 e Programa de Trabalho 17.122.0006.2427.0000 do exercício de 2025.

1.10.1. Empenho n.º 04/2025 – Valor R\$ 3.587.436,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e trinta e seis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRIMEIRO ADITAMENTO

2.1. Termo n.º 36/2024.

2.2. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, reajuste de preços e retificação de cláusula contratual.

2.3. Vigência: 31/12/2025.

2.5. Valor do aditamento: R\$ 3.587.436,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e trinta e seis reais).

2.6. Fundamento Legal: art. 106, da Lei Federal n.º 14.133/21, c/c cláusula segunda do contrato, e art. 92, inc. V, do mesmo diploma legal e cláusula nona do contrato.

2.4. Assinatura: 10/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1. O presente Termo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato, o apostilamento do **reajuste dos preços** praticados, bem como a **inclusão da Lei Municipal n.º 10.363/2025**, sancionada em 16 de setembro de 2025, conforme razão constante nos autos.

3.2. Em razão do exposto, a partir deste momento, fica estabelecido que o contrato e seus aditivos ficam sujeitos aos termos da Lei Municipal n.º 10.363/2025.

3.3. A Contratada fica ciente que o contrato deverá ser executado de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos, sob pleno atendimento ao Termo de Referência, que fazem parte integrante do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. Em razão da prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, seu termo final ocorrerá em **31 de dezembro de 2026**.

TERMO ADITIVO N.º 59/2025
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100006/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91/2023 - PROCESSO N.º 525423/2023**CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

5.1.O presente aditamento constitui a importância total de R\$ 3.778.380,00 (três milhões, setecentos e setenta e oito mil e trezentos e oitenta reais).

5.2.Registra-se o apostilamento do reajuste no percentual de 5,32% (cinco inteiros e trinta e dois centésimos por cento) sobre os preços praticados no contrato.

5.3.O valor unitário (por cesta básica) passa a ser de R\$ 349,85 (trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme tabela que segue:

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO REAJUSTADO	TOTAL REAJUSTADO	MARCA
1	21.600	Pacote	Arroz	R\$ 35,59	R\$ 768.44,00	Grão Nobre
2	32.400	Pacote	Feijão	R\$ 11,36	R\$ 368.064,00	Broto Legal
3	32.400	Pacote	Açúcar Refinado	R\$ 5,54	R\$ 179.496,00	Caravelas
4	21.600	Pacote	Pó-de-Café	R\$ 19,47	R\$ 420.552,00	Aroma
5	10.800	Pacote	Sal	R\$ 3,73	R\$ 40.284,00	Cisne
6	21.600	Pacote	Macarrão	R\$ 4,11	R\$ 88.776,00	Renata
7	10.800	Pacote	Farinha de Milho	R\$ 4,60	R\$ 49.680,00	Hikari
8	10.800	Pacote	Fubá	R\$ 2,91	R\$ 31.428,00	Hikari
9	21.600	Pacote	Biscoito Doce	R\$ 3,23	R\$ 69.768,00	Triunfo
10	10.800	Pacote	Biscoito Salgado	R\$ 3,23	R\$ 34.884,00	Triunfo
11	21.600	Lata	Extrato de Tomate	R\$ 7,24	R\$ 156.384,00	Elefante
12	10.800	Lata	Sardinha	R\$ 4,67	R\$ 50.436,00	Pescador
13	10.800	Lata	Atum Sólido	R\$ 10,14	R\$ 109.512,00	Pescador
14	10.800	Lata	Seleto de Legumes	R\$ 5,49	R\$ 59.292,00	Quero
15	10.800	Pacote	Farinha de Trigo	R\$ 3,45	R\$ 37.260,00	Globo
16	43.200	Garrafa	Óleo de Soja	R\$ 8,67	R\$ 374.544	Soya
17	10.800	Pacote	Chocolate em Pó	R\$ 10,09	R\$ 108.972,00	Nescau
18	10.800	Lata	Leite em Pó Instantâneo	R\$ 15,90	R\$ 171.720,00	Italac
19	10.800	Lata	Leite Condensado	R\$ 7,73	R\$ 83.484,00	Mococa
20	21.600	Peça	Detergente Líquido	R\$ 2,24	R\$ 48.384,00	Minuano
21	21.600	Pacote	Papel Higiênico	R\$ 8,77	R\$ 189.432,00	Duetto
22	21.600	Peça	Sabonete em Barra	R\$ 2,54	R\$ 54.864,00	Lux

TERMO ADITIVO N.º 59/2025
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100006/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91/2023 - PROCESSO N.º 525423/2023

23	10.800	Caixa	Sabão em Pó	R\$ 10,53	R\$ 113.724,00	Tixam
24	10.800	Pacote	Lã de Aço	1,92	R\$ 20.736,00	Assolan
25	21.600	tubo	Creme Dental	R\$ 2,71	R\$ 58.536,00	Oral B
26	32.400	Peça	Sacola Plástica Transparente	R\$ 1,30	R\$ 42.120,00	Rioplactic
27	10.800	Lata	Milho Verde	R\$ 4,38	R\$ 47.304,00	Quero
VALOR TOTAL					R\$ 3.778,380,00	

5.4.As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários da Natureza da Despesa 33903007 e Programa de Trabalho 17.122.0006.2427.0000 do exercício de 2026.

5.5.Em razão do presente aditamento o valor total do contrato passa a ser de R\$ 10.811.016,00 (dez milhões, oitocentos e onze mil e dezesseis reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

6.1.Fica a CONTRATADA cientificada que deverá providenciar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a **atualização da garantia contratual** que deverá perfazer o valor total de R\$ 188.919,00 (cento e oitenta e oito mil e novecentos e dezenove reais) até o final da vigência contratual datada em 31/12/2026, nos termos das cláusulas décima terceira do ajuste original e décima quarta do edital.

6.2.A não adoção das providências previstas na cláusula 5.1., que importe em descobertura contratual, importará na aplicação das penalidades previstas para inexecução total do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1.As partes, em comum acordo, resolvem celebrar o presente aditamento com fundamento no art. 105 e 106, inciso I, ambos da Lei Federal n.º 14.133/21, c/c cláusula segunda e cláusula nona do contrato, e Lei Municipal n.º 10.363/2025.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1.Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

8.2.Lido e achado conforme, assinam o presente.



SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO ADITIVO N.º 59/2025
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100006/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91/2023 - PROCESSO N.º 525423/2023

Folha de assinaturas do Segundo Termo Aditivo n.º 59/2025 do Contrato n.º 100006/2024.

Piracicaba, data da assinatura digital.

Ronald Pereira da Silva
SEMAE

Raquel Marques Gozetto
CONTRATADA